



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 04/2025

DISPENSA Nº 04/2025

RAFAEL ANTONIO MOIOLLI, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 04/2025 dispensa 04/2025, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa **P.R.L.LÁZARO COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME**, CNPJ. nº. 65.707.630/0001-46, com sede na Rua Octacilio Costa, nº 39, na cidade Guapiaçu, Estado de São Paulo, pelo valor global de R\$ 8.184,00 (oito mil, cento e oitenta e quatro reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.